DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2023 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.094.427/0001-60
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Para o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstrativo contábeis	6 - 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 – 22

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 10 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de maio de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2023, o desempenho de suas operações para o período de 10 de outubro de 2022 (início das atividades) a 31 de maio de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Insuficiência de caixa

Conforme nota explicativa nº 1.1, em 31 de maio de 2023 o Fundo não possui recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como possuía saldos em aberto de taxa de administração e passivo a descoberto em R$99 mil. Como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Participação em Companhias Fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em quotas de sociedades de capital fechado, as quais está classificada como "entidade não de investimento". Em 31 de maio de 2023, o Fundo detinha participações em diferentes companhias fechadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, classificados em disponível para venda. Devido a relevância das participações nessas sociedades, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de quotas do Fundo com os respectivos documentos societários (contrato social, atas, outros); (b) entendimento das investidas com objetivo de avaliar: (i) os aspectos relevantes sobre: reconhecimento de receita, (ii) transgressão de controles pela administração, (iii) realização dos ativos, continuidade operacional, (iv) denúncias de irregularidades e descumprimento de leis e regulamentos, (v) acordo global com autoridades e negociações em andamento com autoridades locais dos países em que os investimentos estão localizados; (vi) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial e para determinar o valor de realização dos investimentos disponíveis para venda, reconhecidos nas demonstrações contábeis, e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no período findo em 31 de maio de 2023 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

Conforme nota explicativa n° 2, o Fundo iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2022, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

			2023		
Aplicações / Especificação	**Notas explicativas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o Patrimônio líquido**
Títulos e valores mobiliários				**530**	**(535,35)**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**4**			**530**	**(535,35)**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.			10.000	500	(505,05)
Asteri GD Energia SPE Ltda.			10.000	10	(10,10)
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.			10.000	10	(10,10)
Forza GD Energia SPE Ltda.			10.000	10	(10,10)
Outros valores e bens				**2**	**(2,02)**
Despesas antecipadas				**2**	**(2,02)**
Diferimento taxa de fiscalização CVM				2	(2,02)
Total do ativo				**532**	**(537,37)**
Ações de companhias fechadas a integralizar	**4**			**530**	**(535,35)**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.				500	(505,05)
Asteri GD Energia SPE Ltda.				10	(10,10)
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.				10	(10,10)
Forza GD Energia SPE Ltda.				10	(10,10)
Outras obrigações				**101**	**(102,02)**
Taxa de administração a pagar (*)				98	(98,99)
Outras despesas administrativas				3	(3,03)
Patrimônio líquido				**(99)**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**532**	**(537,37)**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações do resultado

Para o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado do período	Notas explicativas	Período de 10/10/2022 à 31/05/2023
Resultado	**4**	**-**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**-**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - instrução CVM 555/14		-
Despesas	**8**	**(129)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(28)**
Consultoria jurídica		(28)
Despesas da Administração	**15**	**(98)**
Taxa de administração		(98)
Demais despesas		**(3)**
Taxa de fiscalização CVM		(1)
Despesas financeiras		(2)
Resultado líquido no período		**(129)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações do resultado abrangente

Para o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	Período de 10/10/2022 à 31/05/2023
Resultado líquido do período	**(129)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(129)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 10 de outubro de 2022 (*)	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	30	-	30
Resultado líquido do período	-	(129)	(129)
Em 31 de maio de 2022	**30**	**(129)**	**(99)**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	Notas explicativas	Período de 10/10/2022 à 31/05/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento despesas financeiras		(2)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(28)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(30)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**4**	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	**12**	30
Caixa líquido das atividades de financiamento		**30**
Variação no caixa e equivalentes		**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	-
Variação no caixa e equivalentes		**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 10 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 07 de outubro de 2022, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 10 de outubro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A Administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

1.1. Insuficiência de caixa

Em 31 de maio de 2023 o capital circulante do Fundo estava negativo e passivo a descoberto em R$ 99 mil, não possuindo recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como vem auferindo prejuízo recorrentes, como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. A Administração do Fundo vem tomando as providências necessárias para equalização do resultado e acredita que com essas ações trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro do Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso o Fundo estivesse em situação de descontinuidade.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 21 novembro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Ações de companhia de capital fechado

Em 31 de maio de 2023, o Fundo detém em sua carteira ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor Atual**	**% Part. na Companhia**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	10.000	500	500	100%
Asteri GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Forza GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Total	**40.000**	**530**	**530**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023 e o registro do valor justo das ações:

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 10 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

		2023		
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisição (*)**	**Resultado**	**Valor Atual**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	-	500	-	500
Asteri GD Energia SPE Ltda.	-	10	-	10
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	-	10	-	10
Forza GD Energia SPE Ltda.	-	10	-	10
	-	**530**	**-**	**530**

(*) Durante o período findo em 31 de maio de 2023, o Fundo não realizou a integralização das ações das companhias investidas.

a) Descrição das companhias investidas

- **Rio Solar GD Energia SPE S.A. ("Rio Solar")**

A Rio Solar GD Energia SPE S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social

Em 24 de outubro de 2022 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de ações, onde o Fundo adquiriu 100% da participação da Rio Solar, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 500 (quinhentos mil reais).

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui o montante de R$ 500 (quinhentos mil reais) a integralizar na companhia investida em função da aquisição das ações.

- **Asteri GD Energia SPE Ltda. ("Asteri GD")**

A Asteri GD Energia SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, constituída em 30 de novembro de 2022. A Asteri GD tem como objetivo social a realização de desenvolvimento, construção e locação de usinas fotovoltaicas.

A Asteri GD foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2023 é de R$10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações.

- **Barão de Guaraciaba SPE Ltda. ("Barão")**

A Barão de Guaraciaba SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede em Miracema do Tocantins - Tocantins, iniciada em 20 de novembro de 2022. A Barão tem como objetivo social a geração de energia elétrica, coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica.

A Barão foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2023 é de R$10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações.

- **Forza GD Energia SPE Ltda. ("Forza GD")**

A Forza GD Energia SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, constituída em 19 de dezembro de 2022. A Forza GD tem como objetivo social a realização de desenvolvimento, construção e locação de usinas fotovoltaicas.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

A Forza GD foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2023 é de R$ 10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

7. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio:

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

Encargos	10/10/2022 à 31/05/2023 Saldo	% sobre o PL médio
Taxa de administração	98	(226,17)
Consultoria jurídica	28	(64,62)
Despesas financeiras	2	(4,62)
Taxa de fiscalização CVM	1	(2,31)
Total	**129**	**(297,71)**
Patrimônio líquido médio	**(43)**	

8. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui 30 cotas integralizadas com valor patrimonial negativo de R$ 3.308,7797.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
10 de outubro de 2022 (*) a 31 de maio de 2023	(43)	(R$ 3.308,7797)	(430,88)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo no período:

Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
10/10/2022 (*)	20	1.000,0000	-	-
31/10/2022	(11)	(543)	(154,34)	(154,34)
30/11/2022	(14)	(688)	26,68	(168,84)
31/12/2022	(28)	(929)	34,94	(192,89)
31/01/2023	(42)	(1.399)	50,60	(239,89)
28/02/2023	(56)	(1.866)	33,36	(286,56)
31/03/2023	(70)	(2.332)	25,01	(333,23)
30/04/2023	(84)	(2.799)	20,01	(379,89)
31/05/2023	(99)	(3.309)	18,22	(430,88)

(*) Data de início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

a) Emissão e integralização

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas e que deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo que deverá ser exercido em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

Durante o período de investimentos, a Gestora, por orientação do Comitê de Investimentos, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, na medida em que o Fundo (a) identifique oportunidades de investimento nos Valores mobiliários de emissão das companhias alvo, ou (b) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimentos e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos poderão ocorrer durante todo o prazo de duração do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da respectiva chamada de capital, de acordo com as diretrizes do Comitê de Investimentos, e nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 30 representado por 30 novas cotas.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023 não houve amortização de cotas.

10. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

11. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração equivalente a 0,3% (trinta centésimos por cento) calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 14 (quatorze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva pelo IPCA (Índice Preços ao Consumidor) ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, a despesa registrada com taxa de administração foi de R$ 98.

b. Outras taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída.

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

13. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

14. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Partes Relacionadas

Durante o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Exercício/Transação	Valores a Pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31 de maio de 2023				
Taxa de administração	98	98	Reag Adm. Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

DocuSign Envelope ID: AA8BE90D-0AF2-4F0B-AB41-2BF40F79823B

18. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias durante o período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023.

19. Eventos subsequentes

No dia 23 de junho de 2023, houve um novo aporte de cotista com ações da empresa HLL Empreendimentos e Participações LTDA no valor de R$ 400 correspondente a 400 cotas. Conforme 5ª alteração do contrato social da Companhia, foi alterado a razão social da sociedade de HLL Empreendimentos e Participações LTDA para Sunclick Energia LTDA.

Foi celerado um instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital na companhia no valor de R$570 a ser realizado em tranches de:

- Até o dia 11.10.2023 a investida receberá um aporte de - R$ 193
- Até o dia 15.11.2023 a investida receberá um aporte de - R$ 203
- Até o dia 15.03.2023 a investida receberá um aporte de - R$ 174

20. Outros assuntos

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução

***

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3

Ramon Pessoa Dantas
Diretor Executivo